

Assunto: **Fwd: Re: Fwd: Esclarecimento PE 90006/2026**
De: LICITACAO <licitacao@crea-mt.org.br>
Para: <tanabe@grupotorino.com.br>
Data: 15/04/2026 18:44



Boa tarde,

Prezado Senhor

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, segue resposta da nossa Gerência de Tecnologia da Informação.

ATENCIOSAMENTE,

Rosemary de Almeida Moura
Agente de Contratação.

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Fwd: Esclarecimento PE 90006/2026
Data:15/04/2026 17:42
De:Gerência de Tecnologia da Informação <informatica@crea-mt.org.br>
Para::LICITACAO <licitacao@crea-mt.org.br>

Prezados,

Segue resposta dos questionamentos:

Questionamento 01 - Mouse

O requisito de resolução mínima de 2000 DPI é necessário para garantir precisão, fluidez e eficiência operacional em ambientes de trabalho que utilizam múltiplos monitores (duas telas) – conforme solicitamos no item 1 e 2 e equipamentos com placa gráfica dedicada – item 2, nos quais há maior densidade de pixels, aceleração gráfica ativa e constante movimentação do cursor entre áreas extensas da área de trabalho. Essa especificação assegura deslocamentos contínuos, controle preciso e redução de esforço físico repetitivo em uso profissional prolongado, com isso, tornando-se uma característica indispensável para uso, ainda não se refere a uma característica restritiva pois podemos contar com estes produtos disponíveis para comercialização nas principais marcas de tecnologia.

Questionamento 02 – DVD:

O drive de DVD integrado é necessário para assegurar compatibilidade com mídias institucionais, continuidade operacional em ambientes com restrição de rede e execução de procedimentos de instalação e recuperação sem dependência de dispositivos externos. Além disso evitasse extravios, perdas, roubos de um acessório externo e possui do mesmo período de garantia do equipamento ofertado.

Também foi realizado pesquisa de mercado com as marcas citadas onde todas ofertaram produtos com drives integrados, não condizendo com a afirmação da licitante no questionamento.

--

GETEC - CREA-MT
TEL: (65) 3315-3074

Em 13/04/2026 17:10, LICITACAO escreveu:

Segue pedido de esclarecimento.

ATENCIOSAMENTE,

Rosemary de Almeida Moura

Agente de Contratação.

----- Mensagem original -----

Assunto:Esclarecimento PE 90006/2026

Data:13/04/2026 17:58

De:Marcello Tanabe <tanabe@grupotorino.com.br>

Para:"licitacao@crea-mt.org.br" <licitacao@crea-mt.org.br>

Boa tarde!

Segue solicitação de esclarecimento.

PERGUNTA 01.

É solicitado nos itens 1 e 2 : Mouse ótico ou laser com resolução de 2000 dpi, 2 (duas) teclas, dispositivo de rolagem (scroll), interface USB;

O Edital estabelece, dentre as especificações técnicas, o fornecimento de mouse USB com resolução mínima de 2000 DPI.

Todavia, a empresa possui em seu portfólio mouse USB com resolução de 1600 DPI, plenamente compatível com o uso pretendido para equipamentos administrativos e corporativos, motivo pelo qual se solicita o esclarecimento quanto à aceitação desse item com especificação equivalente.

O DPI (Dots Per Inch) refere-se à sensibilidade do sensor óptico, indicando a distância que o cursor percorre na tela em relação ao deslocamento físico do mouse.

Em ambientes corporativos, administrativos e de uso institucional, o DPI comumente utilizado situa-se entre 800 e 1000 DPI, faixa considerada tecnicamente ideal para tarefas como:

Mouses com DPI superiores (2000 DPI ou mais) são características típicas de periféricos voltados ao público gamer, não agregando ganho funcional mensurável ao uso administrativo/público convencional.

Não há prejuízo de desempenho, precisão ou ergonomia ao utilizar mouse de 1600 DPI em ambiente corporativo;

A diferença entre 1600 DPI e 2000 DPI não é perceptível para o usuário médio, nem resulta em ganho operacional ;

Assim, a exigência mínima de 2000 DPI não se traduz em benefício prático objetivo, configurando-se como uma especificação mais restritiva do que o necessário para o atendimento da finalidade pública e direcionada a determinado fabricante.

A manutenção de especificação técnica que excede a real necessidade da Administração pode:

Restringir indevidamente a participação de fornecedores;

Contrariar a finalidade de ampliação da competitividade do certame.

A aceitação de mouse USB com 1600 DPI, por se tratar de especificação tecnicamente suficiente, amplamente utilizada e consolidada no mercado institucional, preserva a finalidade do objeto, sem qualquer prejuízo à

Administração Pública.

Diante do exposto, solicita-se respeitosamente o esclarecimento quanto à possibilidade de: aceitação de mouse USB com resolução de 1600 DPI, por se tratar de especificação técnica plenamente compatível com o uso administrativo pretendido, sem prejuízo funcional, operacional ou ergonômico. Está correto nosso entendimento?

PERGUNTA 02

No item 01 é solicitado: Deve acompanhar leitor de mídia óptica tipo DVD interno;

O Edital prevê, dentre as especificações técnicas dos computadores, a inclusão de drive óptico do tipo DVD (interno ao equipamento).

Entretanto, considerando a evolução tecnológica, os padrões atuais de mercado e o uso efetivamente praticado na Administração Pública, solicita-se esclarecimento quanto à:

Retirada da exigência do drive DVD, ou, alternativamente,

Aceitação de fornecimento de drive DVD externo, com conexão USB, quando eventualmente necessário.

O drive óptico (DVD) é reconhecidamente um dispositivo tecnologicamente defasado, cuja utilização vem sendo progressivamente abandonada pela indústria de hardware e pelos usuários corporativos, em razão de:

Migração massiva para instalação de sistemas e aplicações via rede, pen-drive ou plataformas digitais;

Distribuição de conteúdo por meios eletrônicos, repositórios online e sistemas em nuvem;

Crescente uso de políticas de TI voltadas à segurança da informação, que restringem mídias ópticas removíveis.

Atualmente, a maioria dos fabricantes líderes do mercado (como Dell, HP, Lenovo) não comercializam computadores corporativos com drive óptico, em virtude da evolução tecnológica dos equipamentos.

Assim, entendemos que serão aceitos equipamentos sem o DRIVE de DVD, está correto nosso entendimento?

Ou caso necessário, será aceito a oferta de um DRIVE de DVD externo via USB, está correto nosso entendimento?


Obrigado.


Atenciosamente,




Marcello Tanabe

Gerente Comercial

 (15) 3238-9520

 (15) 99148-9313

 www.grupotorino.com.br





Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o **Meio Ambiente**

Aviso Legal

(PT) As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução deste documento depende da autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário ou preposto, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, por favor avisar o emissor imediatamente. Grato pela cooperação.

Disclaimer

(EN) The information contained in this message is strictly confidential. If you are not the intended recipient of this message or an agent responsible for delivering it to the intended recipient, you are hereby notified that you have received this communication in error, and that any dissemination, distribution, retention or copying of this communication is strictly prohibited. If that be the case, please reply and notify the sender."